



AUTO DE MULTA

Nº 103 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: HELOISA MAGALHÃES FERREIRA
Endereço: ALAMEDA SARUBIM, 353 - APT 61
Bairro: PRIM PAULISTA Cidade / UF: SÃO PAULO / SP
CEP: 01403-010 RG/CPF/CNPJ: 029.288.848-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA SKENAGO NAKANDAKARE, 394
Bairro: PRIM CAMILA - MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 14.029.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3252/2026 Data da Notificação: 14/02/2026 Data do Retorno: 01/06/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	20 FMP/dia
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03/06/2026

Bernardo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 206 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: HELOISA MAGALHÃES FERREIRA
Endereço: ALAMEDA SARUBIA, 353 - APT 01
Bairro: PRIM PAULISTA Cidade / UF: SÃO PAULO / SP
CEP: 01403-010 RG/CPF/CNPJ: 029.288.848-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA SKENAGO NAKANDAKARE, 394
Bairro: PRIM CAMILA - MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 14.029.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3252 / 2026 Data da Notificação: 11/02/2026 Data do Retorno: 01/06/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☒ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: <u>19865</u> L: <u>150</u> = <u>29798</u>	<u>5.959,6</u>
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03 / 06 / 2026

Raposo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 105 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: HELOISA MAGALHÃES FERREIRA

Endereço: ALAMEDA SARUBIA, 353 - APT 61

Bairro: PRIM PAULISTA

Cidade / UF: SAO PAULO / SP

CEP: 01403-010

RG/CPF/CNPJ: 029.288.848-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA SKENAGO NAKANDAKARE, 394

Bairro: PRIM CAMILA - MAUÁ / SP

Inscrição Municipal: 14.029.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3252 / 2026

Data da Notificação: 11/02/2026

Data do Retorno: 01/06/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	2.383,8
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
☒ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: <u>198,6</u> L: <u>120</u> = <u>23838</u>	<u>2.383,8</u>

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03 / 06 / 2026

Bastos (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)